



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO**  
**GABINETE DA REITORIA**

PORTARIA Nº 10, DE 3 DE JANEIRO DE 2024

**A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 21 de agosto de 2020, publicado na edição extra no Diário Oficial da União de 21 de agosto de 2020, e tendo em vista o que determina o inciso VI do artigo 44 do Estatuto da universidade; o artigo 58 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e suas alterações; a Portaria nº 928, de 5 de dezembro de 2022, do Ministério da Educação; e suas alterações; a solicitação PCDP nº 1.963/23, de 18 de dezembro de 2023, resolve:

Art. 1º Autorizar o afastamento a serviço do servidor técnico-administrativo José Risomar Rodrigues de Sousa, matrícula Siape nº 0396087, com a finalidade de conduzir os servidores Francisco Uberlanio da Silva e Nicolás Matheus da Fonseca Tinoco de Souza Araújo, para fiscalizar os serviços de recuperação dos blocos de laboratórios II e de professores I, e para acompanhar os serviços de climatização, refrigeração, serviços de engenharia e fiscalização no Campus Pau dos Ferros/RN, no dia 21 dezembro de 2023, com ônus para esta universidade.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data e seus efeitos retroagem a 21 de dezembro de 2023.

LUDIMILLA CARVALHO SERAFIM DE OLIVEIRA